

A B A I X O - A S S I N A D O

Pelo reconhecimento da nulidade da Reforma da Previdência de 2003

Reivindicamos o reconhecimento da NULIDADE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2003 (Emenda Constitucional 41), devido à comprovação de compra de votos que viabilizou sua fraudulenta aprovação no Congresso Nacional, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento do processo intitulado "mensalão", que condenou vários ex-integrantes do governo e partidos de sua base aliada. Este ato nulo não pode continuar vigorando e provocando nefastos efeitos contra trabalhadores (as) brasileiros (as).

	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Fórum Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais, Entidades Representativas dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais, Central Sindical e Popular – CONLUTAS, Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB e Auditoria Cidadã da Dívida.